



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

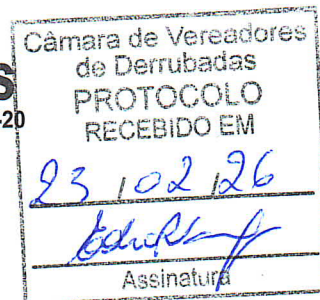
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ



PROJETO DE LEI Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Escritura Pública e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a efetuar a outorga de Escritura Pública dos lotes urbanos abaixo discriminados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos seguintes munícipes posseiros:

1- **KELLY SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 3109861868 e CPF nº 025.492.210-44, Lote nº 04 da Quadra nº 42, com área superficial de 621,38m² (seiscentos e vinte e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), matrícula nº 18.347, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

2- **GELSI DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 9101020429 e CPF nº 608.882.100-00, Lote nº 08 da Quadra nº 42, com área superficial de 497,17m² (quatrocentos e noventa e sete metros e dezessete centímetros quadrados), matrícula nº 18.351, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

3- **CLAUDIR FAGUNDES RODRIGUES**, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 2062180332 e CPF nº 995.935.990.53, Lote nº 09 da Quadra nº 42, com área superficial de 230,45m² (duzentos e trinta metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), matrícula nº 18.352, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

4- **OSMAR DUTRA**, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 4034699597 e CPF nº 589.616.820-91, Lote nº 13 da Quadra nº 43, com área superficial de 283,70m² (duzentos e oitenta e três metros e setenta centímetros quadrados), matrícula nº 18.369, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

5- **ANA LUCIA PEREIRA**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 3099320421 e CPF nº 012.852.800-16, Lote nº 13 da Quadra nº 27, com área superficial de 1.000,00m² (mil metros quadrados), matrícula nº 11.479, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6- **JANETE DOS SANTOS PANZENHAGEM**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 2098603323 e CPF nº 015.350.730-63, Lote nº 01 da Quadra nº 26, com área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 12.420, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

7- **CLAUDIA WOJCIK RAMOS**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 6.084.436.4 e CPF nº 865.817.169-87, Lote nº 01 da Quadra nº 20, com área superficial de 1.125,00m² (mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), matrícula nº 14.727, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

8- **LIDIANE SILVEIRA FIUZA**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 1110864319 e CPF nº 026.848.410-47, Lote nº 06-A da Quadra nº 25, com área superficial de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), matrícula nº 15.324, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

9- **CLECI DUINOSKI PEREIRA**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 6083305026 e CPF nº 018.624.680-36, Lote nº 07 da Quadra nº 38, com área superficial de 276,75m² (duzentos e setenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), matrícula nº 15.586, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

10- **ENI DE MOURA**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 4091668551 e CPF nº 005.725.590-38, Lote nº 3 da Quadra nº 27, com área superficial de 348,95m² (trezentos e quarenta e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), matrícula nº 19.967, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

11- **ALDAIR SCHAEFER**, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 9098603443 e CPF nº 981.980.840-53, Lote nº 8 da Quadra nº 27, com área superficial de 849,92m² (oitocentos e quarenta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados), matrícula nº 19.965, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

12- **LENIR DORNELES**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 3092806367 e CPF nº 006.858.260-90, Lote nº 3-B da Quadra nº 27, com área superficial de 323,28m² (trezentos e vinte e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), matrícula nº 19.968, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

13- **CLEBERSON RAFAEL SCHAEFER MARIN**, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 1114376138 e CPF nº 090.668.509-57, Lote nº 2 da Quadra nº 27, com área superficial de 629,23m² (seiscentos e vinte e nove metros e vinte e três centímetros quadrados), matrícula nº 19.964, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

14- **CARMEN DOS SANTOS RICHTER**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 8121906187 e CPF nº 020.762.870-00, Lote nº 04-A da Quadra nº 11, com área superficial de 215,94m² (duzentos e quinze metros e noventa e quatro centímetros quadrados), matrícula nº 20.047, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

15- **LORECI TERESINHA BAIROS DA SILVA**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 1084507187 e CPF nº 992.402.200-97, Lote nº 7 da Quadra nº 26, com área superficial de 1.082,76m² (mil e oitenta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados), matrícula nº 19.966, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

16- **MARLI DUTRA DIAS**, residente e domiciliada na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 8083309859 e CPF nº 977.080.380-49, Lote nº 03-A, da Quadra nº 43, com área superficial de 306,15m² (trezentos e seis metros e quinze centímetros quadrados), matrícula nº 18.359, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

17- **VALDIR VIEIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Derrubadas/RS, RG nº 4054749728 e CPF nº 678.493.180-72, Lote nº 1 da Quadra nº 14-A, com área superficial de 837,08m² (oitocentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados), matrícula nº 19.969, do Registro de Imóveis do Cartório de Tenente Portela/RS;

Artigo 2º - A autorização disposta na presente Lei terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação, devendo os beneficiários outorgados procederem no registro dos lotes urbanos sob pena de perda do direito ora concedido.

Artigo 3º - Os imóveis objetos da presente outorga não poderão ser alienados e/ou transferidos, a qualquer título, por prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura das escrituras.

Parágrafo Único: A disposição do “caput” deste artigo deverá ser transcrita na íntegra nas escrituras públicas de doação.

Artigo 4º - Os beneficiários deverão estar quites com a tesouraria da Prefeitura Municipal de Derrubadas, para receber a escritura do respectivo imóvel.

Artigo 5º - As despesas decorrentes de escrituração correrão por conta dos beneficiários.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, aos 20 de fevereiro de 2026.

Miro Mülbeier

Miro Mülbeier

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/02/2026.

Luis Carlos Seffrin

Luis Carlos Seffrin

Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 013/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Escritura Pública e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através deste Projeto de Lei estamos solicitando autorização da Câmara de Vereadores para que o Poder Executivo possa conceder Escrituras dos lotes urbanos constantes no Projeto de Lei.

Os beneficiários encontram-se na posse plena dos imóveis, e cabe ao município de Derrubadas reconhecer o direito de moradia e propriedade e repassar a documentação visando a legalização da posse.

As despesas de escrituração correrão a conta dos beneficiários e terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para procederem na documentação registral, sob pena de perda do direito ora concedido.

Os lotes não poderão ser alienados e/ou transferidos, a qualquer título, por prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura das escrituras.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

